



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Projeto de Lei n.º 006/2007
LEI Nº. 2255 DE 10 DE JULHO DE 2007.

Protocolo Nº 26/07

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

"Dispõe sobre inclusão de programa no Plano Plurianual para o período de 2006/2009."

Em 01/06/07


Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam incluídos no plano plurianual para o período de 2006/2009, Lei Municipal nº 2.207 de 21/12/2005, os programas constantes do Anexo I desta Lei:

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2007.

Picos (PI), 24 de Maio de 2007.


Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 08/06/07

Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 15/06/07

Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 15/06/07

Presidente

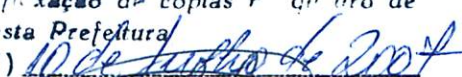
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 26/06/07

Secretário da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 10/07/2007

PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2255 no Livro Nº 018 de
Registro de Leis e Resolução nº 101-02V (verso e furo) e
mediante a fixação de cópias e envio de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 10 de julho de 2007


Antônio Reginaldo A. Portela
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: ()
Assunto: ()
Assunto: ()
Assunto: ()
Assunto: ()
Assunto: ()
Assunto: ()
Assunto: ()

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebemos
30/05/07
ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP



PLANO PLURIANUAL 2006-2009
PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	0024 - Educação Básica	ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 06	Secretaria Municipal de Educação	FUNDEB
Objetivo	Assegurar ao educando a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para progredir no trabalho e estudos posteriores			
Público-alvo	Alunos matriculados			
Abrangência	O Município			

CENÁRIOS

Indicador (unidade de medida)	Índices		Valores do Programa	
	2006	2009	2006	2009
EM APURAÇÃO				

JUSTIFICATIVA

Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede municipal de ensino.

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades	Ação	Título Produto (unidade)	Órgão Executor	Regionalização		Período 2006-2009			
						2006	2007	2008	2009
2167		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB Alunos beneficiários (unidade)	Sec. Municipal de Educação	Município	Meta		7643	8407	9248
					R\$	3.015.437,	3.377.289	3.782.564	
2168		Remuneração e Encargo dos Profissionais do Magistério- FUNDEB Professores beneficiários (unidade)	Sec. Municipal de Educação	Município	Meta		486	500	525
					R\$	4.523.155,	5.065.934	5.673.846	
2169		Alfabetização e Inclusão de Jovens e Adultos - EJA Alunos beneficiários (unidade)	Sec. Municipal de Educação	Município	Meta		751	826	908
					R\$	467.462	557.157,	624.016,	
Total							27.086.860,		

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Anexo I – Lei nº /07

PLANO PLURIANUAL 2006-2009
PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO

Valores em R\$ 1.00

PROGRAMA	0025 -Esporte e Lazer	ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
-----------------	------------------------------	------------------------------	--

Objetivo *Apoiar o esporte profissional e amador do município*
 Público-alvo *Esportistas*
 Abrangência *O Município*

CENÁRIOS

Indicador (unidade de medida)	Índices		Valores do Programa
	2006	2009	
	EM APURAÇÃO		

JUSTIFICATIVA

Dar continuidade ao investimento no esporte profissional e amador do município

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades	Ação	Título Produto (unidade)	Órgão Executor	Regionalização	2006	Período 2006-2009		
						2007	2008	2009
	2170	Incentivo ao Esporte <i>Esportistas beneficiados (participação)</i>	Sec. Municipal de Esporte e Lazer	Município	Meta R\$	500 400.000,00	550 440.000,00	600 480.000,00
						Total	1.320.000,00	



Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

[Large handwritten scribble]

RECEBEMOS DO

Recebemos do 30/05/07
ASSINATURA *[Signature]*

MUNICIPAL DE SCS
MUNICIPAL DE SCS